

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 

matrícula

125.222

ficha

01

São Paulo, 29 de setembro de 1995

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA à RUA 6-CINQUENTA E UM e AVENIDA MORUMBI, constituído pelos lotes 2 e 3 da quadra 67, do JARDIM LEONOR, 13º Subdistrito Butantã, medindo 38,00m de frente para a Rua 6-Cinquenta e Um, de quem da rua olha o terreno; mede 35,00m no lado esquerdo, confrontando com o lote 1; 34,20m do lado direito, confrontando com o lote 4, e 38,00m nos fundos, confrontando com a Avenida Morumbi, encerrando a área de 1.314,80m².

CONTRIBUINTE: 101.435.0031-6.

PROPRIETARIA: AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Rebouças, número 2.161, inscrita no CGC/MF sob número 68.313.925/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/109.627 e R.7/109.628, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 29 de setembro de 1995

ABERTURA DE MATRICULA

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 02 de agosto de 1.993, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por Antoine Gebran, RG 2.910.493-SP, CPF 186.680.548/72, autorizou a abertura da presente matrícula em virtude da FUSÃO dos imóveis das matrículas 109.627 e 209.628, deste Cartório.

- continua no verso -

matrícula

125.222

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 29 de setembro de 1995

CONSTRUÇÃO

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento referido na averbação anterior, para constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificado UM PREDIO sem número da RUA 6-CINQUENTA E UM e AVENIDA MORUMBI, com a área construída de 1.412,91m², conforme prova o Auto de Conclusão número 56/92, expedido em 06 de abril de 1.992, pela Prefeitura desta Capital. Tendo sido atribuído a presente construção para efeitos fiscais, o valor de R\$487.470,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

Av.3 em 29 de setembro de 1995

ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento referido na Av.1, para constar que o arquivamento da Certidão Negativa de Débito - CND sob número 725.547, Série "F", expedida em 23 de maio de 1.995, pelo INSS, Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, referente a construção do prédio sem número objeto, com a área total construída de 1.412,91m², objeto da Av.2 desta matrícula.

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 

matrícula

125.222

ficha

02

São Paulo, 29 de setembro de 1995

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma
 Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 246.452

Av.04 em 23 de dezembro de 2003

ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO PREDIAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o PRÉDIO s/nº objeto da Av.02 desta matrícula, para efeito de pagamento de impostos, passou a ser lançado pelo nº 145 da RUA JOÃO DI PIETRO, conforme prova a Certidão nº 108.597/03-2, expedida em 01 de dezembro de 2003, pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado, Sérgio Dias dos Santos
 Sérgio Dias dos Santos

R.05 em 23 de dezembro de 2003

HIPOTECA

Pela escritura de 25 de novembro de 2003, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1.924, folhas 328), a proprietária, AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, representada por Antoine Gebran e Elza Maria da Cunha Ferraz Gebran, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ nº
 - continua no verso -

matricula

125.222

ficha

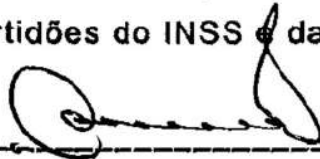
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, representado por Mariuza Rocha e Roberto Savio da Silva, para garantia do cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios, assumidas por FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Rebouças nº 2.161, inscrita no CNPJ nº 71.536.213/0001-80, representada por Elza Maria da Cunha Ferraz Gebran e Maria Evilania Gomes Sgobi, através de um CONTRATO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO nº 31.468.615.2, no valor de R\$1.000.000,00, destinado ao reforço do capital de giro da devedora, que será pago através de 11 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$111.679,30 cada uma, nas quais já se encontra incluída a taxa de juros de 3,300% ao mês, (pagáveis em qualquer agência do CREDOR no dia 09 de cada mês), ocorrendo o vencimento da primeira delas no dia 09 de janeiro de 2004 e as demais sucessivamente, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no referido contrato; constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$3.200.000,00. Consta do título que a devedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

O Escrevente Autorizado,



Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 387.718

Av.6 em 23 de dezembro de 2004

CANCELAMENTO DE HIPOTECAÀ vista do Instrumento Particular de 26 de novembro de 2.004, **fica**

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.222

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 23 de Dezembro de 2004

CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.5 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, representado por Mariuza Rocha e Roberto Savio da Silva.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 405.045

R.7 em 23 de dezembro de 2004

HIPOTECA

Pela escritura de 26 de novembro de 2.004, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.973, página 35), a proprietária AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, representada por Antoine Gebran e Elza Maria da Cunha Ferraz, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, representado por Mariuza Rocha e Roberto Savio da Silva, para garantia do cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios, decorrentes do contrato de empréstimo/financiamento nº 413501865, firmado entre o credor e a FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, já qualificada, representada por Elza Maria da Cunha Ferraz e Maria Evilânia Gomes Sgobi, no valor de R\$1.450.000,00, destinado ao reforço do Capital de Giro da FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pagáveis no prazo de 12 (doze) meses através de 12 (doze) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$148.290,92, cada uma, nas quais já se encontra incluída os juros a taxa de 3,300% ao mês, pagáveis em

- continua no verso -

matrícula

125.222

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualquer Agência do Credor, no dia 26 de cada mês, ocorrendo o vencimento da primeira delas no dia 26 de dezembro de 2.004, (08/12/2.004), e as demais sucessivamente, no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no referido 'CONTRATO', que fica fazendo parte integrante da escritura, para todos os fins e efeitos de direito, reconhecimento as obrigações la contratadas como liquidas, certas e plenamente exigíveis, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$3.200.000,00. **Consta declarado no título** que a hipotecante apresentou as Certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*
 Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 405.046

R.08 em 26 de julho de 2005

PENHORA

Pela CERTIDÃO expedida em 11 de maio de 2005, pelo Cartório do 31º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Proc.000.04.122583-0), **requerida** por BRASILÂNDIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço na Avenida XV de Novembro nº 1.083, Cidade de Itapeverica da Serra,

- continua na ficha 4 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.222

ficha

04

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 26 de julho de 2005

deste Estado, CNPJ/MF 60.614.443/0001-02 **contra** FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, já qualificada, ANTOINE GEBRAN, libanês, casado, empresário, RG 2.910.493-2, CPF 186.680.548-72, com endereço na Rua João Di Pietro nº 145, nesta Capital, ELZA MARIA DA CUNHA FERRAZ GEBRAN, brasileira, empresária, RG 8.471.104/SP, CPF 946.901.708-00, e a proprietária, AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO; tendo sido nomeado depositários, FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, ANTOINE GEBRAN, ELZA MARIA DA CUNHA FERRAZ GEBRAN e AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$107.216,46.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 416.087

Av.9 em 16 de dezembro de 2005

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 28 de novembro de 2005, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.07 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A, representado por Marluza Rocha e Roberto Savio da Silva.

- continua no verso -

matricula

125.222

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
 Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 423.399

Av.10 em 13 de fevereiro de 2006

CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo MANDADO expedido em 25 de novembro de 2005, ADITADO em 19 de janeiro de 2006, pelo Juízo de Direito, da 31ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo 000.04.122583-0), verifica-se que, em cumprimento à decisão de 25 de novembro de 2005, cujo prazo para interposição de recurso decorreu em 16 de janeiro de 2006, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder o CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.08 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
 Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 425.923

Av.11 em 31 de março de 2006

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, "ex-officio" para constar que o número correto do CNPJ da proprietária, AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, é 68.312.925/0001-01

- continua na ficha 5 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.222

ficha

05

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

31 de março de 2006

e não como ficou constando. Retificação essa feita nos termos do art. 213, Inciso I, letra "g", da Lei 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.12 em 31 de março de 2006

HIPOTECA

Pela escritura de 29 de novembro de 2005, do 10º Tabellão de Notas desta Capital, (Livro 2008, página 065), e escritura de 07 de março de 2006, (Livro 2020, página 061), das mesmas notas, a proprietária AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, representada por Antoine Gebran e Elza Maria da Cunha Ferraz, deu em primeira, única e especial hipoteca o imóvel desta matrícula ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, representado por Mariuza Rocha e Roberto Savio da Silva, para garantia do cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios, decorrentes do contrato de empréstimo/financiamento nº 47/890486.0, firmado entre o credor e a FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, já qualificada, representada por Antoine Gebran, no valor de R\$1.669.000,00, destinado ao reforço do capital de giro da FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pagável no prazo de 48 meses, através de 48 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$61.949,78 cada uma, nas quais já se encontra incluída a taxa de juros de 2,600% ao mês, pagáveis em qualquer agência do credor no dia 10 de cada mês, ocorrendo o vencimento da primeira delas no dia

- continua no verso -

matrícula

125.222

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10 de janeiro de 2006 (10/01/2006) e as demais sucessivamente, no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no referido "CONTRATO", que fica fazendo parte integrante da escritura, para todos os fins e efeitos de direito, reconhecimento as obrigações. Para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$3.200.000,00. Consta declarado no título que a hipotecante apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
 Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 428.215

R.13 em 27 de Fevereiro de 2007

ARROLAMENTO DE BENS

De acordo com o Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 70/2007, de 15 de janeiro de 2007, expedido pelo Auditor Fiscal da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo – Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário, Alexandre Vivanco Blanco, com o extrato do Termo de Arrolamento de Bens, lavrado junto ao sujeito passivo, AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Proc.19515.002695/2006-96); e nos termos do art. 64 da Lei Fed. 9.532, de 10/12/97, o Oficial deste Serviço foi autorizado a proceder ao Registro do **ARROLAMENTO DE BENS** do imóvel desta matrícula, pertencente a **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada. De conformidade com o § 1º do

- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

125.222

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

27 de fevereiro de 2007

art. 7º da IN SRF 143/98, e § 1º do art. 5º da IN SRF 264/2002, o Oficial do Registro deverá comunicar, no prazo de 48 horas, à autoridade administrativa que houver efetuado o arrolamento, a ocorrência de qualquer das hipóteses de alienação ou oneração.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 447.080

Av.14 em 23 de Abril de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular datado de 30 de março de 2007, **fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.12 desta matrícula**, em razão da autorização dada pelo credor, **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, já qualificado, representado por Eric Santiago Piva e Davi Souza Carneiro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 449.972

R.15 em 23 de Abril de 2007

HIPOTECA

Pela escritura de 02 de abril de 2007, do 10º Tabelião de Notas desta

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.222

ficha

06

verso

Capital (Livro 2.066, página 091), a proprietária **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, representada por Antolne Gebran e Elza Maria da Cunha Ferraz, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, representado por Eric Santiago Piva e Davi Souza Carneiro, para garantia do cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios assumida, pela FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Rebouças nº 2.161, inscrita no CNPJ nº 71.536.213/0001-80, representada por Antolne Gebran, decorrente ao Contrato de Empréstimo/Financiamento nº 60/466757-7, celebrado em 30 de março de 2007, destinado ao reforço do capital de giro da devedora no valor de R\$1.650.000,00, cuja importância será paga no prazo de 60 meses, através de 60 prestações mensais e sucessivas de 10/05/2007 até 10/04/2008 no valor de R\$40.000,00; de 10/05/2008 até 10/04/2009 no valor de R\$45.000,00, de 10/05/2009 a 10/04/2010 no valor de R\$50.000,00; de 10/05/2010 até 10/06/2011 no valor de R\$55.000,00; 10/07/2011 no valor de R\$57.350,00, e 10/08/2011 até 10/04/2012 no valor de R\$68.000,00, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de abril de 2007 e as demais sucessivamente, no mesmo dia dos meses subsequentes, tudo de acordo com as cláusulas, condições e garantias avençadas no "CONTRATO" que fica fazendo parte integrante da escritura, constando do título, outras condições. Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$3.200.000,00. Consta declarado no título que a vendedora apresentou a CND do INSS e a SRF.

- continua na ficha 07 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.222

folha

07

DÉCIMO QUINTO
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Registrador

São Paulo, 23 de abril de 2007

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
 Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 449.973

Av.16 em 20 de Outubro de 2008

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da CERTIDÃO expedida em 26 de setembro de 2008, pelo Cartório da 86ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraída dos autos da ação Trabalhista (Proc. 03209.2006.086.02.00.4), requerida por **REINALDO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, RG 23.724.654-5-SP, CPF 136.318.388-59, residente e domiciliado na Rua Uruaçu, nº 386, Poá, neste Estado, contra FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, CNPJ 71.536.213/0001-80, com sede na Rua Alvarenga, nº 1511, nesta Capital; **ANTOINE GEBRAN**, comerciante, casado, RG 13.140.386-2-SP, CPF 186.680.548-72, residente e domiciliado na Avenida Rebouças, nº 2161/2175, nesta Capital, e a proprietária, **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário **ANTOINE GEBRAN**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$4.907,71, atualizado até 30 de setembro de 2008.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

125.222

ficha

07

verso

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 483.969

Av.17 em 24 de Agosto de 2009

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da CERTIDÃO expedida em 27 de julho de 2009, pela 10ª Vara do Trabalho, 2ª Região, desta Capital, extraída dos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 00289-2005-010-02-00-6), requerida por LUIZ ANTONIO OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, viúvo, assistente administrativo, RG 9476573, CPF 667.375.408-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto Tanganrelli Neto, 674, contra FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, CNPJ 71.536.213/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Rebouças, 2161; **FORTE'S SISTEMAS E MÃO DE VIGILÂNCIA S/C LTDA**, CNPJ 04.805.328/0001-36, com sede nesta Capital, na Rua Alvarenga, 1511; **EMPRESA REUNIDAS BRASILIA LTDA**, CNPJ 05.092.116/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida Rebouças, 2161; e a proprietária, **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário **ANTONIE GEBRAN**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$4.244,14, atualizado até 01/08/2008.

- continua na ficha 08 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
125.222ficha
08

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 24 de agosto de 2009

A Escrevente Autorizada, 

Marney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 502.769

R.18 em 14 de Outubro de 2009

ARRESTO

Procede-se à presente averbação, à vista da CERTIDÃO de 21 de setembro de 2009, expedida por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 75ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da ação Cautelar Incidental de Arresto com Pedido de Liminar nos Autos do Processo (1349/2004), a reclamante, **ROSELI D'ALMEIDA FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG 25.982.849-X, CPF 185.481.858-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Engenheiro Ernesto Markgraf, 261, contra **SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 345; **EMPRESA REUNIDA BRASILIA LTDA**, estabelecida na Avenida Rebouças, 2467, CNPJ 05.092.116/0001-11; **FORTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA**, já qualificada e **FORTE'S SISTEMAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Rebouças, 2161, CNPJ 04.805.328/0001-36, e a proprietária, **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** já qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$3.500.000,00, FOI ARRESTADO tendo sido nomeado para o encargo de depositário o direito de serviço dos depósitos judiciais, o depositário judicial da Justiça do Trabalho da 2ª Região, Confiança Mudanças e Transportes Ltda, com endereço à

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

125.222

ficha

08

verso

Avenida Presidente Kennedy, 2463, CNPJ 07.223.878/0023-40, na pessoa de seu representante legal José Wyron Correia Diniz, RG 91002071022, CPF 013.394.193-00, para garantia da dívida no valor de R\$50.000,00, em junho de 2004.

A Escrevente Autorizada,


 Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 506.503

Av. 19 em 14 de Outubro de 2009

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do OFÍCIO expedido em 25 de setembro de 2009, pela 10ª Vara do Trabalho, 2ª Região, desta Capital, extraída dos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 00289-2005-010-02-00-6), para constar que a referida ação foi requerida por **JAIRON FRANCISCO DE PAULO**, brasileiro, solteiro, vigilante, RG 24.984.081-9, CPF 178.359.018-11, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eneste Renan, 332, e não como constou anteriormente da Averbação sob nº 17, desta matrícula. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,


 Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 507.058

- continua na ficha 09 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Osvaldo Francez
Registrador

matricula

125.222

ficha

09

São Paulo. 11 de março de 2010

Av.20 em 11 de Março de 2010

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da CERTIDÃO expedida em 18 de fevereiro de 2010, pela 10ª Vara do Trabalho, desta Capital, nos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc.nº 1644/2001), requerida por **EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, vigilante, RG 26.654.958-5, CPF 157.594.778-11, residente e domiciliado na Rua Jurandir Cabelho nº 416, Parque Jacarandá, em Taboão da Serra, neste Estado, contra **SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; FORTE'S SISTEMAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA; FORTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; EMPRESA REUNIDA BRASILIA LTDA**; todas já qualificadas; **ANTOINE GEBRAN**, libanês, casado, empresário, RG 2.910.493-2, CPF 186.680.548-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Di Pietro nº 145, casas 2 e 3; **LAUDY GEBRAN MAKHLOUF; ELZA MARIA DA CUNHA FERRAZ GEBRAN; SULTANE GEBRAN**, e a proprietária, **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Alvarenga nº 1.511, já qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$4.000.000,00, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário **ANTOINE GEBRAN**, casado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$29.435,26 até 01/03/2009.

A Escrevente Autorizada,



Mariney Primo Meneses Lagos

Microfilme: Protocolo número 516.757

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.222

ficha

09

verso

Av.21 em 10 de maio de 2011

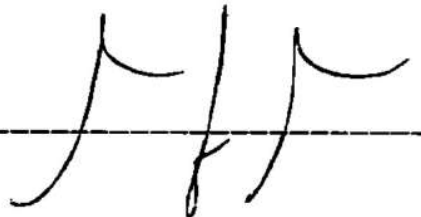
PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 20 de abril de 2011, pelo Cartório do 5º Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 0002424-36.2010.8.260011), requerida por **PAULO FERNANDO LEONETI COSTA**, brasileiro, RG 322517369, CPF 296.327.438-65, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. James Ferraz Alvim, 93, Apto. 62, contra a proprietária, **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **ANTOINE GEBRAN**, RG 29104932, CPF 186.680.548-72, com endereço nesta Capital, na Avenida Ibirapuera, 2927, Apto 425, dando-se à causa o valor de R\$300.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 548.087 Certidão/penhora



Av.22 em 11 de abril de 2012

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora datada de 02 de abril de 2012, emitida por meio eletrônico (nos termos

- continua na ficha 10 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO ○ ○ ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

matrícula

125.222

ficha

10

São Paulo, 11 de abril de 2012

do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Carolina Goes Silva, Diretora de Secretaria da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 89-2044/2006), movida por **JORGE PAULO MARIANO**, CPF 127.451.798-29, contra a proprietária **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 68.312.925/0001-01, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido nomeado depositário Martiniel Victorino dos Santos; dando-se à causa o valor de R\$17.221,06.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 574.516 Certidão Penhora Online



Av.23 em 3 de maio de 2012

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de 24 de abril de 2012, emitida por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Adhemar Martins Godoy Filho, Analista Judiciário do 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Sandra Beraldo, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc.00154200502902005), movida por **TATIANA MATOS NOGUEIRA**, CPF 275.725.198-81, contra **NEUZA PENNA GUIMARÃES**, CPF

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.222

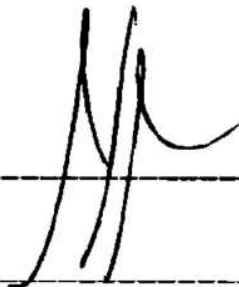
ficha

10

verso

051.713.938-34; **MARIA EVILANIA GOMES SGOBI**, CPF 125.709.618-41; **ANTOINE GEBRAN** CPF 186.680.548-72; **SULTANE GEBRAN**, CPF 370.351.188-53; **EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS BRASILIA LTDA**, CNPJ 60.884.426/0001-87; **SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 62.386.115/0001-13; **FORTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA**, CNPJ 71.536.213/0001-80; **ELZA MARIA DA CUNHA FERRAZ GEBRAN**, CPF 946.901.708-00, e a proprietária **AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido nomeado depositário **ANTOINE GEBRAN**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$10.192,03.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
 Protocolo 576.171 Certidão Penhora Online



R.24 em 13 de junho de 2012

ARREMATÇÃO

De acordo com a **CARTA DE ARREMATÇÃO** expedida em 14 de maio de 2012, por ordem do MM. Juiz da 10ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da Ação de **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** (Proc. nº 00289001120055020 - 00289200501002006), movida por **JAIRON FRANCISCO DE PAULO**, já qualificado, contra a empresas, **FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA; FORTE'S**

- continua na ficha 11 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Registrador
Saufrances
 São Paulo, 13 de junho de 2012

matrícula

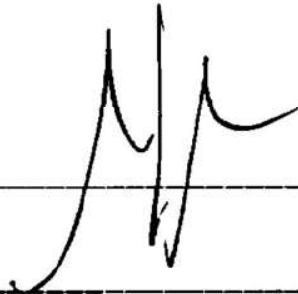
125.222

ficha

11

SISTEMAS DE MÃO DE VIGILÂNCIA S/C LTDA; EMPRESA REUNIDAS BRASILIA LTDA; e a proprietária AMANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificados, verifica-se que, nos termos do AUTO DE ARREMATÇÃO EM LEILÃO de 22 de abril de 2010, o imóvel desta matrícula FOI ARREMATADO por **ZS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Campelo, 210, Vila Nova Mazzei, inscrita no CNPJ nº 03.129.821/0001-10, representada por José da Silva Sobrinho e Douglas Marçal Vieira da Silva, pelo valor de R\$2.400.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52223542-5, no valor de R\$80.072,02.**

A Escrevente Autorizada,
 Ana Gonçalves de França Aranda _____
 Protocolo 577.774 Carta de Arrematação



Av.25 em 13 de junho de 2012

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no registro anterior, para constar que fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.17 e Av.19 desta matrícula, em razão do imóvel ter sido arrematado, conforme R.24, em ação proposta no processo.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

125.222

ficha

11

verso

A Escrevente Autorizada,
 Ana Gonçalves de França Aranda _____
 Protocolo 577.774 Carta de Arrematação

Av.26 em 16 de agosto de 2012

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 26 de junho de 2012, pela 86ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos da ação Trabalhista (Proc. 03209007520065020086 - 03209200608602004), para constar que, nos termos da decisão proferida às fls. 494 dos autos, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.16 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
 Ana Gonçalves de França Aranda _____
 Protocolo 583.333 Mandado

Av.27 em 20 de fevereiro de 2013

Prenotação 597.015, de 8 de fevereiro de 2013

CANCELAMENTO DE ARRESTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 19 de dezembro de 2012, pela 75ª Vara do Trabalho desta Capital,

- continua na ficha 12 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Registrador

matrícula

125.222

ficha

12

São Paulo,

20 de fevereiro de 2013

extraído dos autos da ação Cautelar Incidental de Arresto com Pedido de Liminar (Proc.01349006820045020075 - 01349200407502002), para constar que, nos termos da decisão proferida às fls.1119 dos autos, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DO ARRESTO objeto do R.18 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
 Ana Gonçalves de França Aranda
 Prenotação 597.015

Av.28 em 13 de julho de 2016
 Prenotação 681.625, de 7 de junho de 2016

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 25 de maio de 2016, pela 89ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação Trabalhista (Proc. 02044001420065020089 (02044200608902002), para constar que nos termos da decisão proferida em 24 de maio de 2016, pela MMA. Juíza do Trabalho, Dra. Daniela Mori, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto do Av.22 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,
 Rodrigo Di Sessa Fassina

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

125.222

ficha

12

verso

Av.29 em 13 de julho de 2016

Prenotação 683.662, de 6 de julho de 2016

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 17 de julho de 2012, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória (Proc. 0002424-36.2010.8.26.0011), para constar que nos termos da decisão proferida em 20 de junho de 2012, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.21 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.30 em 03 de outubro de 2019

Prenotação 766.358 de 23 de setembro de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 09 de setembro de 2016, pela 10ª Vara do Trabalho, desta Capital - Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos da ação Trabalhista (Proc. 016440088.2001.5.02.0010), para constar que, nos termos da decisão proferida em 29/07/2016, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.20 desta matrícula.

(continua na ficha 13)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.222

ficha

13

São Paulo, 03 de outubro de 2019

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KR000213246SI19Z

Av.31 em 13 de julho de 2023
Prenotação 887.505 de 07 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Ofício expedido em 10 de abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara do Trabalho, desta Capital, nos autos da ação de Execução Trabalhista (ATOrdinario 0015400-15.2005.5.02.0029), para constar que, nos termos da R.Decisão proferida em 10 de abril de 2023, pela MMA. Juíza do Trabalho, Dra. Maiza Silva Santos, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.23, desta matrícula.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331SW001051230GV23I

Av.32 em 03 de agosto de 2023
Prenotação 888.251 de 14 de julho de 2023.

INCORPORAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

126.222

ficha

13

verso

abril de 2009, registrada na JUCESP sob nº 550.768/12-9, em 27 de dezembro de 2012, para constar que o BANCO ABN AMRO REAL S/A, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Vila Olímpia.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331OS001068322LH234

Av.33 em 03 de agosto de 2023

Prenotação 888.251 de 14 de julho de 2023.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 01 de setembro de 2021, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.15, desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331QJ001068323WV233

R.34 em 03 de agosto de 2023

Prenotação 887.138 de 04 de julho de 2023.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 19 de janeiro de 2023, no 8º Cartório de Notas de Campina Grande, Estado da Paraíba (Livro 54, folha 146), a proprietária

(continua na ficha 14)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.222

ficha

14

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ebl. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador



São Paulo, 03 de agosto de 2023

pelo R.24, **ZS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, representada por Lilian Cristina da Silva, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.599.259/0001-76, com sede nesta Capital, na Rua Olimpíadas nº 186, Sala 01, Vila Olimpia, representada por Antonio Inacio da Silva Neto, pelo valor de R\$12.000.000,00. Venda essa feita em cumprimento ao Compromisso datado de 29 de junho de 2022, não registrado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328321YL001068328RO23W

Av.35 em 03 de agosto de 2023

Prenotação 887.138 de 04 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.1514.02562358-IA-690, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15 de fevereiro de 2023, nos autos do Proc. 080003718120234058201, por solicitação da 4ª Vara Federal de Campina Grande/PB, TRT da 5ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331BO001068329BN23I

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.222

ficha

14

verso

Av.36 em 03 de agosto de 2023

Prenotação 887.138 de 04 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.0416.02687085-IA-070, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de maio de 2023, nos autos do Proc. 08099336420238150001, por solicitação da 10ª Vara Cível de Campina Grande/PB, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331CG001068330PC23E

Av.37 em 03 de agosto de 2023

Prenotação 887.138 de 04 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.2412.02722302-IA-970, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24 de maio de 2023, nos autos do Proc. 00205712620238160014, por solicitação da 1ª Vara Cível de Londrina/PR, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.

(continua na ficha 15)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

125.222

ficha

15

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

03 de agosto de 2023

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331QV001068331DR23L

Av.38 em 08 de novembro de 2023

Prenotação 897.986 de 11 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202310.0910.02974078-IA-830, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09 de outubro de 2023, nos autos do Proc. 00003350720235130008, por solicitação do 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA (BRAIS GROUP), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SI001135625MQ23I



Av.39 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 902.940 de 29 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.222

ficha

15

verso

202311.2810.03055228-IA-550, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/11/2023, nos autos do Proc. 00005830820235070018, por solicitação da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - TRT da 7ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JW001160461MA23Q

Av.40 em 29 de fevereiro de 2024

Prenotação 910.162 de 15 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202402.0812.03154180-IA-750, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08 de fevereiro de 2024, nos autos do Processo 00004470720235130030, por solicitação do da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Estado da Paraíba - TRT da 13ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SP001208588CM24J

(continua na ficha 16)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

125.222

ficha

16

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

04 de abril de 2024

Av.41 em 04 de abril de 2024

Prenotação 914.877 de 27 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202403.2510.03235981-IA-050, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25 de março de 2024, nos autos do Proc. 10013327420235020041, por solicitação da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA (BRAIS GROUP), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UY001235129VF24B

Av.42 em 25 de abril de 2024

Prenotação 916.988 de 16 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202404.1215.03268301-IA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/04/2024, nos autos do Proc. 00005680720235130007, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, PB, TRT da 13ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **125.222**ficha **16**

verso

BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA (BRAIS GROUP), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EE001253477RG24L

Av.43 em 04 de junho de 2024

Prenotação 919.673 de 10 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202405.0814.03317177-IA-650, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2024, nos autos do Proc. 50025523220238130704, por solicitação da 2ª Vara Cível de Unai, MG, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA (BRAIS GROUP), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DD001281596YE24F

Av.44 em 25 de julho de 2024

Prenotação 925.981 de 01 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 17)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

125.222

ficha

17

São Paulo, 25 de julho de 2024

202406.2617.03413572-IA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2024, nos autos do Proc. 00010808120235130009, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, TRT da 13ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA (BRAIS GROUP)**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331YW001319507IA24P

Av.45 em 25 de julho de 2024

Prenotação 927.814 de 15 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.1419.03444679-IA-670, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de julho de 2024, nos autos do Proc. 08007460720238150171, por solicitação da 1ª Vara Mista de Esperança, Paraíba, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA (BRAIS GROUP)**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331XN001319511RW24T

(continua no verso)

R5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.222

ficha

17

verso

Av.46 em 08 de agosto de 2024

Prenotação 928.349 de 19 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.1710.03452600-IA-470, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de julho de 2024, nos autos do Proc. 00005945420235140402, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, TRT da 14ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA (BRAIS GROUP)**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YB001328924XA24Q

Av.47 em 31 de outubro de 2024

Prenotação 938.642 de 10 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202410.0710.03624502-IA-609, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/10/2024, nos autos do Proc. 10011756920235020084, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **BRAIS HOLDING**

(continua na ficha 18)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.222

ficha

18

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sauferreira

São Paulo,

31 de outubro de 2024

PARTICIPAÇÕES LTDA (BRAIS GROUP), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331AO001400756YU24S

Av.48 em 16 de abril de 2025

Prenotação 957.883 de 04 de abril de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202504.0311.03911718-IA-615, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/04/2025, nos autos do Proc. 00105645520235030153, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG - TRT da 3ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331PE001526055MO25Y

Av.49 em 25 de agosto de 2025

Prenotação 974.062 de 08 de agosto de 2025.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de agosto de

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

125.222

ficha

18

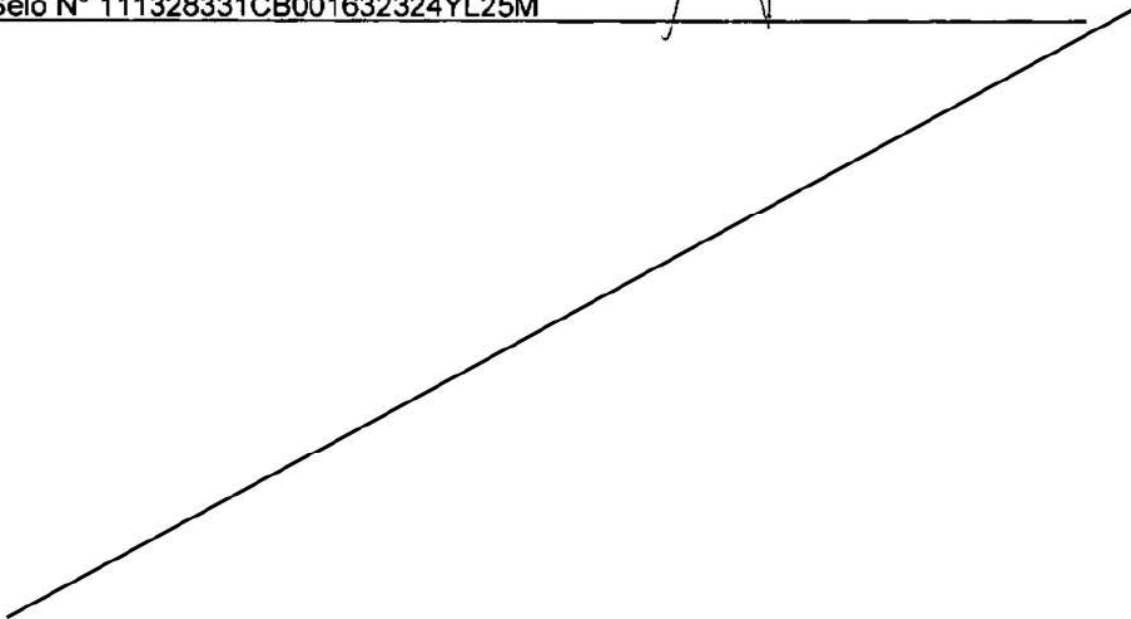
verso

2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliadora, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Francisco Sorio Flor, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 10017403520235020051), movida por **DAYANE DE ARAUJO ALVES**, CPF nº 467.302.488-58, contra **BRAIS GAMES SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 40.730.725/0001-50, e a proprietária pelo R.34, **BRAIS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada; tendo sido atribuído a dívida o valor de R\$62.830,66. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 14/11/2023.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CB001632324YL25M



CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, CNM: 111328.2.0125222-59

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 0,00	Ao Estado.:	R\$: 0,00
Ao Ipesp.:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	TOTAL.:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 25 de agosto de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Mauricio Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Silvana Alves Batista | <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako |
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | |

